



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-GMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, E A EMPRESA WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, representado pela **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, com sede à Avenida Duque de Caxias nº. 394, Bairro Marco, CEP: 66093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.159.407/0001-55, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Exma. Sr^a. **ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO**, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) dia 17 de fevereiro de 2025, nº 15.135, fl.5, brasileira e viúva, portadora do RG 1.600.862 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, e de outro lado, a empresa **WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, CNPJ/MF N ° 06.928.571/0001-77, estabelecida na Tr. Padre Eutíquio, nº 800, bairro: Campina, CEP: 66.013-900, Belém/Pará, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu representante legal Sr^o. **JURACY MARTINS COSTA**, RG nº 7174651-2ª via/SSP/Pa, CPF nº 213.841.852-91, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-GMB, decorrente da licitação nº 90020/2024 (Pregão Eletrônico SRP), da Ata de Registro de Preços nº 008/2024-GMB, tem fundamentação legal da Lei n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do **Processo nº 704/2025-GMB**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 005/2025, firmado entre as partes em 16/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 27 de junho de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

JURACY MARTINS COSTA
WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG

GR

CPF

CPF